



PREFEITURA DE  
**NOVO ORIENTE**



# MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

## **DESCRIÇÃO:**

PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE.

NOVO ORIENTE-CE, FEVEREIRO DE 2024



## **APRESENTAÇÃO**

### **1. DADOS DA OBRA**

Este relatório refere-se à obra de PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE.

### **2. PROJETOS**

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

### **3. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

O contratado deverá dar início aos serviços dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da ordem de serviço expedida pela Prefeitura Municipal. Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas especificações, com os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais. Ficará a contratada obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela fiscalização, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências. A contratada será responsável pelos danos causados a Prefeitura Municipal e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

### **4. MATERIAIS**

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Caso julgue necessário, a fiscalização e supervisão poderão solicitar a apresentação de certificados de ensaios relativos a materiais a serem utilizados e o fornecimento de amostras dos mesmos.



## **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

### **1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**

#### **1.1 COMP - ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (%)**

A execução da obra será gerenciada e acompanhada por Encarregado de Obras orientado por um Engenheiro Civil.

### **2 PAVIMENTAÇÃO**

#### **2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES**

##### **2.1.1 C1937 - PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)**

Será colocada uma placa alusiva à obra com dimensões de 3,00 m e 1,50 m, referentes, respectivamente, à extensão e altura. A placa será em chapa de aço galvanizado fixada com madeira. A placa deverá estar de acordo com programa de financiamento.

##### **2.1.2 99064 - LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF\_10/2018 (M)**

A locação da obra deverá ser realizada com auxílio topográfico de modo a garantir a precisão das dimensões previstas em projeto. Dessa maneira, falhas executivas, como diminuição de seções e erros de nivelamento, podem ser evitadas.

#### **2.2 PAVIMENTAÇÃO DE RUA**

##### **2.2.1 C2864 - LASTRO DE PÓ DE PEDRA (M3)**

Será utilizado um lastro de pó de pedra para o assentamento do piso intertravado, com altura de 10 cm.

##### **2.2.2 101170 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF\_05/2020**

Será depositado sobre o sub-leito compactado, o colchão de areia por meio do lançamento e espalhamento de uma camada solta e uniforme de areia ou pó de pedra, isento de vegetação e cascalho, que atenda as especificações mínimas para base de solo estabilizado de modo a atingir espessura mínima de 15 a 17cm, com a finalidade de corrigir as deformações do sub-leito e o travamento das pedras poliédricas.

Sobre o colchão de solo preparado, deverá ser feito "piqueteamento" das canchas com espaçamento de 1,0 m no sentido transversal e de 5,0 a 10,0 m no sentido longitudinal da pista, de modo a conformar o perfil projetado, facilitando



o trabalho de assentamento e evitando desvios em relação aos elementos do projeto. Após, segue-se o assentamento das pedras com as faces de rolamento cuidadosamente escolhidas, entrelaçadas e bem unidas, de modo que não coincidam as juntas vizinhas, ficando as pedras de forma alongada em sentido transversal ao eixo da pista tomando o cuidado para que o espaçamento entre as pedras não fique maior do que 1,0 a 1,5cm. A face de rolamento deverá ser sempre visível e limpa.

Após concluído o assentamento, deverá ser executado a primeira compactação com rolo liso sem a vibração mecânica, antes da segunda rolagem será espalhado sobre as pedras uma camada de pó de pedra com espessura média de 1,0 cm, e com auxílio de vassourões é feita a varredura, possibilitando desse modo o enchimento dos vazios entre as pedras assentadas.

Logo após o rejuntamento das pedras irregulares, o pavimento deverá ser devidamente compactado com rolo compressor liso de 3 rodas ou do tipo tanden de porte médio com peso mínimo de 10 toneladas com dispositivo neste rolo de vibração mecânica. A rolagem deverá progredir dos bordos para o eixo nos trechos em reta e do bordo interno para o externo nos trechos em curva.

A rolagem deve ser uniforme de modo que cada passada atinja no mínimo 1/3 da outra faixa de rolamento já compactada, até a completa fixação das pedras. Qualquer irregularidade ou depressão que venham a surgir durante a compactação deverá ser corrigida, renovando ou recolocando as pedras irregulares com maior ou menor adição de material no colchão e em quantidade suficiente a completa correção do defeito verificado.

A pavimentação não deverá ser executada quando o material do colchão estiver saturado em decorrência de chuvas, deve-se aguardar para que o colchão volte a uma umidade ideal de calçamento. A empresa no final da obra deverá recolher e destinar em local adequado e indicado pelo município, resíduos de calçamento, enfim todo material excedente da obra, para que não cause danos aos usuários da estrada e nem aos proprietários lindeiros à estrada, portanto obra considerada concluída somente após limpeza geral do trecho.

Após a conclusão dos serviços de calçamento, o município através de seu departamento de engenharia, fará uma vistoria na pista. Fica ainda reservado ao



município e seu departamento de fiscalização o direito de recusar e aceitar serviços inadequados da referida obra.

### **2.3 DRENAGEM SUPERFICIAL**

#### **2.3.1 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF\_06/2016 (M)**

Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha. Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em areia. Assentamento das guias pré-fabricadas. Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.

#### **2.3.2 94287 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF\_06/2016 (M)**

As sarjetas de concreto usinado, em trecho reto deverão ser moldadas no local da obra e deverão ser assentadas sobre terreno mecanicamente compactado de acordo com as normas técnicas nas áreas indicadas no projeto. O concreto deverá ser contido lateralmente por meio de formas de madeira assentadas em conformidade com os alinhamentos e perfis do projeto. O concreto deverá ter plasticidade e umidade tais que possa ser facilmente lançado nas formas, onde, convenientemente apiloado e alisado, deverá constituir uma massa compacta sem buracos ou ninhos. A mistura deverá ser executada por processos mecânicos. Antes do lançamento do concreto, deverão ser umedecidas a base e as formas. Nas formas, o concreto deverá ser convenientemente apiloado, de modo a bem se adensar sem vazios e falhas. Junto às paredes das formas, deverá ser usada uma ferramenta do tipo de uma colher de pedreiro, com cabo longo, que, ao mesmo tempo em que apiloa, afasta de junto das paredes as pedras maiores, produzindo superfícies uniformes e lisas. Após o adensamento, a superfície da sarjeta deverá ser modelada com gabarito e acabada com auxílio de desempenadeiras de madeira, até apresentar uma superfície lisa e uniforme.

## **2.4 PASSEIO**

### **2.4.1 C2864 - LASTRO DE PÓ DE PEDRA (M3)**

Será utilizado um lastro de pó de pedra para o assentamento do piso intertravado, com altura de 5 cm.

### **2.4.2 92396 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF\_10/2022 (M2)**

O pavimento das calçadas deverá ser executado com piso intertravado, espessura de 6 cm, conforme especificado em projeto. É um tipo de pavimento em que é produzido por blocos de concreto retangular com espessura de 6,00 cm assentados com areia de selagem ou pó de brita, no qual tem um grande resistência.

Após a execução e aprovação dos serviços de preparo da base e sub-base, inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento, que é feita pelas seguintes atividades sequencialmente:

Inicia-se o lançamento e espalhamento da areia ou pó de pedra na área do pavimento, em seguida é feita a execução das mestras paralelamente e a contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto.

Terminada a camada de assentamento na sequência dá-se início a camada de revestimento, feita a marcação para o assentamento, por linhas-guia ao longo da frente de serviço, são assentadas as peças de concreto conforme o padrão definido no projeto, fazendo os ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados feitos por serra de disco diamantada.

O rejuntamento é feito com material granular, que é espalhado sobre a área do pavimento e varrido para que o material penetre nas juntas dos blocos. O excesso do material é retirado após a compactação.

A peça deverá ter textura homogênea, sem fendilhamento, possuir boas condições de dureza e tenacidade. A compactação do pavimento deverá ser da seguinte forma: durante a execução de um pequeno trecho em intertravado, é processada uma compressão preliminar com soquete manual (maço) para possibilitar o tráfego. Após a execução do calçamento será executada a



compactação com rolo compactador do tipo "Tandem", começando-se pelo ponto de menor cota para o de maior cota na seção transversal. O número de passadas, assim executadas, é de 3 vezes no mínimo.

**2.4.3 C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)**

PISO PODOTÁTIL O piso morto deverá ser regularizado para colocação do piso TÁTIL. O piso tátil cimentício conforme NBR 9050, institui a dimensão do piso tátil de alerta conforme projeto. Os serviços serão executados rigorosamente de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e Projetos fornecidos pela Prefeitura Municipal. Todo material a ser usado na obra deverá ser novo e de primeira qualidade, sendo respeitadas fielmente as especificações referentes aos mesmos.

**3 SERVIÇOS FINAIS**

**3.1 C3353 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO (M2)**

Esse item remunera a aquisição e execução de placa de regulamentação ou advertência refletiva em aço galvanizado. Além disso, o serviço deverá ser executado conforme projeto e seguindo as normativas vigentes a fim de garantir a segurança, durabilidade e qualidade do serviço.

**3.2 C3447 - LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)**

Toda a obra deverá ser limpa e entregue conforme projeto. Deverão ser removidos qualquer material proveniente da obra, como pedras, materiais de aterro e resíduos em geral.



Fco. Jordano L. R. de Carvalho  
Eng. Civil CREA - CE 44031/C  
RNP.: 06077621-10

NOVO ORIENTE-CE, FEVEREIRO DE 2024



**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-CE**

**OBRA:** PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO SEDE

**LOCAL:** SEDE DO MUNICÍPIO

**MUNICÍPIO:** NOVO ORIENTE - CE

**DATA BASE:** TABELA SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO

VIGÊNCIA A PARTIR DE 24/10/2023

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,44% (HORA) - 47,48% (MÊS)

TABELA SINAPI 12/2023 DESONERADA

DATA DE EMISSÃO: 18/01/2024

DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 18/01/2024

ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,06%(HORA) - 47,67%(MÊS)

  
Fco. Giorgio L. R. de Carvalho  
Eng. Civil CREA - CE 4403 N.E.  
RNP: 06077621-10

**RESUMO TRECHOS VIAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA TOTAL (M2)	EXTENSÃO (M)	LARGURA (M)	COORDENADAS							
					INÍCIO		FIM		FIM			
					N	E	N	E	N	E		
1.0	RUA 01	2.376,90	237,69	10,00	N = 9.391.321,56	E = 303.511,94	N = 9.391.458,29	E = 303.631,07				
2.0	RUA 02	488,10	48,81	10,00	N = 9.391.421,78	E = 303.561,93	N = 9.391.405,04	E = 303.607,78				

**TOTAL (M2)**  
**2.865,00**

NOVO ORIENTE-CE, FEVEREIRO DE 2024





OBRA: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO SEDE  
 LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO  
 MUNICÍPIO: NOVO ORIENTE - CE

DATA BASE: TABELA SEINFRA 028-1 COM DESONERAÇÃO  
 VIGÊNCIA A PARTIR DE 24/10/2023  
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,44% (HORA) - 47,48% (MÉS)  
 TABELA SINAPI 12/2023 DESONERADA  
 DATA DE EMISSÃO: 18/01/2024  
 DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 18/01/2024  
 ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,06%(HORA) - 47,67%(MÉS)

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA								
ITEM	FONTE	CÓDIGO	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI INCLUSO (R\$)	PREÇO UNIT. C/ BDI INCLUSO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1.0	SINAPI	COMP	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	%	100,00	96,40	125,10	12.510,00
1.1	SINAPI	COMP	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA					12.510,00
2.0	SEINFRA	C1937	PAVIMENTAÇÃO	M2	4,50	183,41	238,01	321.834,17
2.1	SEINFRA	C1937	SERVIÇOS PRELIMINARES	M	286,50	0,55	0,71	1.274,47
2.1.1	SINAPI	99064	PLACAS PADRAO DE OBRA					1.071,05
2.1.2	SINAPI	99064	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 102018					203,42
2.2	SEINFRA	C2864	PAVIMENTAÇÃO DE RUA	M3	212,28	112,70	146,25	174.102,12
2.2.1	SEINFRA	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA					31.045,95
2.2.2	SINAPI	101170	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PO DE PEDRA. AF 05/2020	M2	2.122,81	51,93	67,39	143.056,17
2.3	SEINFRA	C2864	DRENAGEM SUPERFICIAL					65.049,45
2.3.1	SINAPI	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO), AF 06/2016	M	563,98	46,66	60,55	34.148,99
2.3.2	SINAPI	94287	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF 06/2016	M	563,98	42,22	54,79	30.900,46
2.4	SEINFRA	C2864	PASSEIO	M3	33,85	112,70	146,25	81.408,13
2.4.1	SEINFRA	C2864	LASTRO DE PÓ DE PEDRA					4.950,56
2.4.2	SINAPI	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 10/2022	M2	536,05	72,64	94,26	50.528,07
2.4.3	SEINFRA	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	140,73	141,98	184,25	25.929,50
3.0	SEINFRA	C3353	SERVIÇOS FINAIS	M2	0,75	761,14	987,73	4.843,48
3.1	SEINFRA	C3447	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO					740,80
3.2	SEINFRA	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	2.292,00	1,38	1,79	4.102,68
<b>TOTAL GERAL COM BDI INCLUSO (R\$)</b>							<b>339.187,65</b>	

NOVO ORIENTE-CE, FEVEREIRO DE 2024

*[Handwritten signature]*  
 Eng. Civil CREA/CE 4433/M  
 RNP: 06077621-10



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-CE



**OBRA:**  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO SEDE  
**LOCAL:**  
SEDE DO MUNICIPIO  
**MUNICÍPIO:**  
NOVO ORIENTE - CE

**DATA BASE:**  
TABELA SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO  
VIGÊNCIA A PARTIR DE 24/10/2023  
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,44% (HORA) - 47,48% (MÊS)  
TABELA SINAPI 12/2023 DESONERADA  
DATA DE EMISSÃO: 18/01/2024  
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 18/01/2024  
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,06%(HORA) - 47,67%(MÊS)

MEMORIAL DE CALCULO									
<b>2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>								
<b>2.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>							<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
2.1.1	PLACAS PADRÃO DE OBRA							M2	4,50
<b>QUANTITATIVO</b>									
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>EXTENSÃO</b>	<b>x</b>	<b>ALTURA</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>			
PLACA DA OBRA		3,00	x	1,50	=	4,50			
				<b>• TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>4,50</b>			
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>							<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
2.1.2	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018							M	286,50
<b>QUANTITATIVO</b>									
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>EXTENSÃO</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>					
RUA 01 - EST.00 A EST.11		220,00	=	220,00					
RUA 01 - EXTENSÃO 01		17,69	=	17,69					
RUA 02 - EST.00 A EST.01		40,00	=	40,00					
RUA 02 - EXTENSÃO 01		8,81	=	8,81					
			<b>• TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>286,50</b>				
<b>2.2</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO DE RUA</b>								
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>							<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
2.2.1	LASTRO DE PÓ DE PEDRA							M3	212,28
<b>QUANTITATIVO</b>									
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>EXTENSÃO</b>	<b>x</b>	<b>LARGURA</b>	<b>x</b>	<b>ALTURA</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>	
RUA 01 - EST.00 A EST.11		220,00	x	8,00	x	0,10	=	176,00	
RUA 01 - EXTENSÃO 01		17,69	x	8,00	x	0,10	=	14,15	
RUA 02 - EST.00 A EST.01		40,00	x	8,00	x	0,10	=	32,00	
RUA 02 - EXTENSÃO 01		8,81	x	8,00	x	0,10	=	7,05	
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>EXTENSÃO</b>	<b>x</b>	<b>LARGURA</b>	<b>x</b>	<b>ALTURA</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>	
DESCONTO SARJETAS		563,98	x	0,30	x	0,10	=	-16,92	
				<b>• TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>212,28</b>			
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>							<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
2.2	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PEDRAS POLIÉDRICAS, REJUNTAMENTO COM PÓ DE PEDRA. AF_05/2020							M2	2.122,81
<b>QUANTITATIVO</b>									
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>EXTENSÃO</b>	<b>x</b>	<b>LARGURA</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>			
RUA 01 - EST.00 A EST.11		220,00	x	8,00	=	1.760,00			
RUA 01 - EXTENSÃO 01		17,69	x	8,00	=	141,52			
RUA 02 - EST.00 A EST.01		40,00	x	8,00	=	320,00			
RUA 02 - EXTENSÃO 01		8,81	x	8,00	=	70,48			
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>EXTENSÃO</b>	<b>x</b>	<b>LARGURA</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>			
DESCONTO SARJETAS		563,98	x	0,30	=	-169,19			
				<b>• TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>2.122,81</b>			
<b>2.3</b>	<b>DRENAGEM SUPERFICIAL</b>								
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>							<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
2.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016							M	563,98
<b>QUANTITATIVO</b>									
<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>EXTENSÃO</b>	<b>x</b>	<b>REPETIÇÃO</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>			
RUA 01 - EXTENSÃO 01		61,95	x	1,00	=	61,95			
RUA 01 - EXTENSÃO 02		64,06	x	1,00	=	64,06			
RUA 01 - EXTENSÃO 03		9,75	x	1,00	=	9,75			
RUA 01 - EXTENSÃO 04		106,28	x	1,00	=	106,28			
RUA 01 - EXTENSÃO 05		170,38	x	1,00	=	170,38			
RUA 01 - EXTENSÃO 06		53,99	x	1,00	=	53,99			
RUA 02 - EXTENSÃO 01		48,76	x	1,00	=	48,76			
RUA 02 - EXTENSÃO 02		48,81	x	1,00	=	48,81			
				<b>• TOTAL</b>	<b>=</b>	<b>563,98</b>			
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>							<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>



2.3.2	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. AF_06/2016	M	563,98		
<b>QUANTITATIVO</b>					
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>EXTENSÃO</b>	<b>REPETIÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	
	RUA 01 - EXTENSÃO 01	61,95	x 1,00	= 61,95	
	RUA 01 - EXTENSÃO 02	64,06	x 1,00	= 64,06	
	RUA 01 - EXTENSÃO 03	9,75	x 1,00	= 9,75	
	RUA 01 - EXTENSÃO 04	106,28	x 1,00	= 106,28	
	RUA 01 - EXTENSÃO 05	170,38	x 1,00	= 170,38	
	RUA 01 - EXTENSÃO 06	53,99	x 1,00	= 53,99	
	RUA 02 - EXTENSÃO 01	48,76	x 1,00	= 48,76	
	RUA 02 - EXTENSÃO 02	48,81	x 1,00	= 48,81	
			<b>TOTAL</b>	<b>= 563,98</b>	
2.4	<b>PASSEIO</b>				
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>		
2.4.1	LASTRO DE PÓ DE PEDRA	M3	33,85		
<b>QUANTITATIVO</b>					
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>EXTENSÃO</b>	<b>LARGURA</b>	<b>ALTURA</b>	<b>TOTAL</b>
	RUA 01 - EXTENSÃO 01	61,95	x 1,20	x 0,05	= 3,72
	RUA 01 - EXTENSÃO 02	64,06	x 1,20	x 0,05	= 3,84
	RUA 01 - EXTENSÃO 03	9,75	x 1,20	x 0,05	= 0,59
	RUA 01 - EXTENSÃO 04	106,28	x 1,20	x 0,05	= 6,38
	RUA 01 - EXTENSÃO 05	170,38	x 1,20	x 0,05	= 10,22
	RUA 01 - EXTENSÃO 06	53,99	x 1,20	x 0,05	= 3,24
	RUA 02 - EXTENSÃO 01	48,76	x 1,20	x 0,05	= 2,93
	RUA 02 - EXTENSÃO 02	48,81	x 1,20	x 0,05	= 2,93
				<b>TOTAL</b>	<b>= 33,85</b>
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>		
2.4.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	M2	536,05		
<b>QUANTITATIVO</b>					
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>EXTENSÃO</b>	<b>LARGURA</b>	<b>TOTAL</b>	
	RUA 01 - EXTENSÃO 01	61,95	x 1,20	= 74,34	
	RUA 01 - EXTENSÃO 02	64,06	x 1,20	= 76,87	
	RUA 01 - EXTENSÃO 03	9,75	x 1,20	= 11,70	
	RUA 01 - EXTENSÃO 04	106,28	x 1,20	= 127,54	
	RUA 01 - EXTENSÃO 05	170,38	x 1,20	= 204,46	
	RUA 01 - EXTENSÃO 06	53,99	x 1,20	= 64,79	
	RUA 02 - EXTENSÃO 01	48,76	x 1,20	= 58,51	
	RUA 02 - EXTENSÃO 02	48,81	x 1,20	= 58,57	
	<b>DESCRIÇÃO</b>		<b>ÁREA</b>	<b>TOTAL</b>	
	DESCONTO DA ÁREA - PISO PODOTÁTIL		-140,73	= -140,73	
			<b>TOTAL</b>	<b>= 536,05</b>	
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>		
2.4.3	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	M2	140,73		
<b>QUANTITATIVO</b>					
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>EXTENSÃO</b>	<b>LARGURA</b>	<b>TOTAL</b>	
	RUA 01 - DIRECIONAL EXTENSÃO 01	1,95	x 0,25	= 0,49	
	RUA 01 - DIRECIONAL EXTENSÃO 02	1,95	x 0,25	= 0,49	
	RUA 01 - DIRECIONAL EXTENSÃO 03	46,78	x 0,25	= 11,70	
	RUA 01 - DIRECIONAL EXTENSÃO 04	46,78	x 0,25	= 11,70	
	RUA 01 - DIRECIONAL EXTENSÃO 05	3,38	x 0,25	= 0,85	
	RUA 01 - DIRECIONAL EXTENSÃO 06	6,29	x 0,25	= 1,57	
	RUA 01 - DIRECIONAL EXTENSÃO 07	10,48	x 0,25	= 2,62	
	RUA 01 - DIRECIONAL EXTENSÃO 08	3,38	x 0,25	= 0,85	
	RUA 01 - DIRECIONAL EXTENSÃO 09	6,29	x 0,25	= 1,57	
	RUA 01 - DIRECIONAL EXTENSÃO 10	89,51	x 0,25	= 22,38	
	RUA 01 - DIRECIONAL EXTENSÃO 11	89,51	x 0,25	= 22,38	
	RUA 01 - DIRECIONAL EXTENSÃO 12	3,35	x 0,25	= 0,84	
	RUA 01 - DIRECIONAL EXTENSÃO 13	3,35	x 0,25	= 0,84	
	RUA 01 - DIRECIONAL EXTENSÃO 14	16,70	x 0,25	= 4,18	
	RUA 01 - DIRECIONAL EXTENSÃO 15	38,88	x 0,25	= 9,72	
	RUA 01 - DIRECIONAL EXTENSÃO 16	38,88	x 0,25	= 9,72	
	RUA 01 - DIRECIONAL EXTENSÃO 17	1,95	x 0,25	= 0,49	
	RUA 01 - DIRECIONAL EXTENSÃO 18	1,95	x 0,25	= 0,49	
	RUA 02 - DIRECIONAL EXTENSÃO 01	1,95	x 0,25	= 0,49	
	RUA 02 - DIRECIONAL EXTENSÃO 02	1,95	x 0,25	= 0,49	
	RUA 02 - DIRECIONAL EXTENSÃO 03	33,72	x 0,25	= 8,43	
	RUA 02 - DIRECIONAL EXTENSÃO 04	33,72	x 0,25	= 8,43	
	RUA 02 - DIRECIONAL EXTENSÃO 05	3,29	x 0,25	= 0,82	
	RUA 02 - DIRECIONAL EXTENSÃO 06	3,35	x 0,25	= 0,84	
	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>LARGURA</b>	<b>EXTENSÃO</b>	<b>TOTAL</b>
	RUA 01 - ALERTA (50X50CM)	7,00	x 0,50	x 0,50	= 1,75
	RUA 01 - ALERTA (120X25CM)	24,00	x 1,20	x 0,25	= 7,20
	RUA 01 - ALERTA (150X25CM)	12,00	x 1,50	x 0,25	= 4,50
	RUA 02 - ALERTA (50X50CM)	4,00	x 0,50	x 0,50	= 1,00
	RUA 02 - ALERTA (120X25CM)	8,00	x 1,20	x 0,25	= 2,40



RUA 02 - ALERTA (150X25CM)		4,00	x	1,50	x	0,25	=	1,50		
							•	<b>TOTAL</b>	=	140,73
<b>3.0</b>	<b>SERVIÇOS FINAIS</b>									
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>								<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
3.1	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO/ADVERTÊNCIA REFLETIVA EM AÇO GALVANIZADO								M2	0,75
<b>QUANTITATIVO</b>										
<b>DESCRIÇÃO</b>				<b>ÁREA</b>	<b>x</b>	<b>QUANT.</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>		
CONFORME PROJETO - RUA 01				0,25	x	1,00	=	0,25		
CONFORME PROJETO - RUA 02				0,25	x	2,00	=	0,50		
							•	<b>TOTAL</b>	=	0,75
<b>SUBITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>								<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>
3.2	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA								M2	2.292,00
<b>QUANTITATIVO</b>										
<b>DESCRIÇÃO</b>				<b>EXTENSÃO</b>	<b>x</b>	<b>LARGURA</b>	<b>=</b>	<b>TOTAL</b>		
RUA 01 - EST.00 A EST.11				220,00	x	8,00	=	1.760,00		
RUA 01 - EXTENSÃO 01				17,69	x	8,00	=	141,52		
RUA 02 - EST.00 A EST.01				40,00	x	8,00	=	320,00		
RUA 02 - EXTENSÃO 01				8,81	x	8,00	=	70,48		
							•	<b>TOTAL</b>	=	2.292,00

NOVO ORIENTE-CE, FEVEREIRO DE 2024

*[Handwritten Signature]*  
 Fco. Jordano F. de Carvalho  
 Eng. Civil CREA/CE 44031/D  
 RNP: 06077621-10



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-CE

**OBRA:** PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO SEDE  
**LOCAL:** SEDE DO MUNICÍPIO  
**MUNICÍPIO:** NOVO ORIENTE - CE

**DATA BASE:**  
TABELA SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO  
VIGÊNCIA A PARTIR DE 24/10/2023  
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,44% (HORA) - 47,48% (MÉS)  
TABELA SINAPI 12/2023 DESONERADA  
DATA DE EMISSÃO: 18/01/2024  
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 18/01/2024  
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,06%(HORA) - 47,67%(MÉS)

  
Eng. Cristiano R. de Carvalho  
Eng. Civil CREA/CE 4403 AC  
RNP.: 06077621-10

ADMINISTRAÇÃO DA OBRA							
ITEM	FONTE	INSUMO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. S/ BDI (R\$)	PREÇO TOTAL S/ BDI (R\$)
1.0	SINAPI	93565	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,40	17.181,06	6.872,42
2.0	SINAPI	40818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	MES	0,80	3.459,90	2.767,92

<b>TOTAL GERAL S/ BDI (R\$)</b>	<b>9.640,34</b>
<b>VALOR UNITÁRIO S/ BDI (R\$)</b>	<b>96,40</b>

NOVO ORIENTE-CE, FEVEREIRO DE 2024





ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-CE



**OBRA:**  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO SEDE  
**LOCAL:**  
SEDE DO MUNICÍPIO  
**MUNICÍPIO:**  
NOVO ORIENTE - CE

**DATA BASE:**  
TABELA SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO  
VIGÊNCIA A PARTIR DE 24/10/2023  
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,44% (HORA) - 47,48% (MÊS)  
TABELA SINAPI 12/2023 DESONERADA  
DATA DE EMISSÃO: 18/01/2024  
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 18/01/2024  
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,06%(HORA) - 47,67%(MÊS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SINAPI 10/2023			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
<b>GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>
<b>GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A</b>			
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35%	9,33%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
B	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>
<b>GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDENCIA DE A</b>			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72%	1,30%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,87%	2,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%	0,35%
C	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12%	3,20%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	0,35%
D	<b>TOTAL</b>	<b>8,58%</b>	<b>3,55%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>84,44%</b>	<b>47,48%</b>

NOVO ORIENTE-CE, FEVEREIRO DE 2024

Fco. Jordano I. R. de Carvalho  
Eng. Civil CREA - CE 44031/C  
RNP: 06077621-10

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE-CE



**OBRA:**  
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO SEDE

**LOCAL:**  
SEDE DO MUNICÍPIO

**MUNICÍPIO:**  
NOVO ORIENTE - CE

**DATA BASE:**  
TABELA SEINFRA 028.1 COM DESONERAÇÃO  
VIGÊNCIA A PARTIR DE 24/10/2023  
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 84,44% (HORA) - 47,48% (MÊS)  
TABELA SINAPI 12/2023 DESONERADA  
DATA DE EMISSÃO: 18/01/2024  
DATA REFERÊNCIA TÉCNICA: 18/01/2024  
ENCARGOS SOCIAIS DESONERADOS: 85,06%(HORA) - 47,67%(MÊS)

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA - SEINFRA 028.1			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO	
		HORISTA (%)	MENSALISTA (%)
<b>GRUPO A - ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>			
A1	INSS	0,00%	0,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	2,50%
A7	SEGURO DE ACIDENTES	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A	<b>TOTAL</b>	<b>16,80%</b>	<b>16,80%</b>
<b>GRUPO B - ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A</b>			
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,85%	0,00%
B2	FERIADOS	3,71%	0,00%
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,87%	0,66%
B4	13º SALÁRIO	11,03%	8,33%
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07%	0,05%
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,74%	0,56%
B7	DIAS DE CHUVAS	1,59%	0,00%
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,11%	0,08%
B9	FÉRIAS GOZADAS	12,35%	9,33%
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,04%	0,03%
B	<b>TOTAL</b>	<b>48,36%</b>	<b>19,04%</b>
<b>GRUPO C - ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA DE A</b>			
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	5,52%	4,17%
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,13%	0,10%
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	1,72%	1,30%
C4	DEPÓSITO RESCISÃO S/ JUSTA CAUSA	2,87%	2,17%
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,46%	0,35%
C	<b>TOTAL</b>	<b>10,70%</b>	<b>8,09%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,12%	3,20%
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,46%	0,35%
D	<b>TOTAL</b>	<b>8,58%</b>	<b>3,55%</b>
<b>TOTAL (A+B+C+D)</b>		<b>84,44%</b>	<b>47,48%</b>

NOVO ORIENTE-CE, FEVEREIRO DE 2024

Fco. Jordano R. de Carvalho  
Eng. Civil CREA/CE 4403/MC  
RNP: 06077621-10









**PLE - Planilha de Levantamento de Eventos**  
Detalhamento de Eventos

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 1088918-86	Nº SICONV 646534	GIGOV REGOV/JUN - 6-07	GESTOR MCIDADES	PROGRAMA MOBILIDADE URBANA	IAÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 20/10/2023
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE	MUNICÍPIO / UF NOVO ORIENTE - CE	CNPJ EMPRESA EXECUTORA	LOCALIDADE / ENDEREÇO ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	OBJETO PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE	OBJETO PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE	INÍCIO DA OBRA 01/05/2024

Item	Orç	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R\$)
1	138.718,05	1	1	138.718,05
2	139.665,23	2	2	279.330,46
3	60.804,37	3	3	182.412,11
4	60.804,37	4	4	243.217,48
5	60.804,37	5	5	304.021,85
6	60.804,37	6	6	364.826,22

Evento	Item Orç	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R\$)
1	12.510,00	R\$	1	12.510,00
1.1	100,00	%	1	100,00
2	1.274,47	R\$	1	1.274,47
2.1.1	4,50	M2	1	4,50
2.1.2	286,50	M	1	286,50
3	174.102,12	R\$	1	174.102,12
3.1	212,28	M3	1	212,28
3.2	2.122,81	M2	1	2.122,81
4	146.457,58	R\$	1	146.457,58
4.1	563,98	M	1	563,98
4.2	563,98	M	1	563,98
4.3	33,85	M3	1	33,85
4.4	536,05	M2	1	536,05
4.5	140,73	M2	1	140,73
5	4.843,48	R\$	1	4.843,48
5.1	0,75	M2	1	0,75
5.2	2.292,00	M2	1	2.292,00

Frente de Obra:

Serviços: Todos

Modo de Exibição: Eventos

Valor de Investimento: R\$ 339.187,65

NOVO ORIENTE - CE, 07 de fevereiro de 2024  
Local e Data

Responsável Técnico: FRANCISCO GORDANO I. R. DE CARVALHO  
CREA / CAU: 0000397687-CE

**FRANCISCO GORDANO  
IBIAPINA RODRIGUES  
DE  
CARVALHO:95759697315**

Digitally signed by FRANCISCO GORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO 95759697315 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multiplás v5, ou=Renovacao Electronica, ou=Certificado Digital, ou=Certificado PF A1, cn=FRANCISCO GORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO 95759697315 Reason: I am the author of this document Location: 2024.02.07 15:37:26-0307 Font: PDF Reader Version: 2023.3.0











**PLE - Planilha de Levantamento de Eventos**  
Resumo de Acompanhamento

Grau de Sigilo  
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 108891B-86	Nº SICONV 946534	GIGOV REGOV/JIN - 6407	GESTOR CIDADES	PROGRAMA MOBILIDADE URBANA	AÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA 20/10/2023
PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE - CE	MUNICÍPIO / UF NOVO ORIENTE - CE	LOCALIDADE / ENDEREÇO ZONA URBANA DO MUNICÍPIO	OBJETO DO CTEF PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E CALÇADAS NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE	OBJETO PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE	INÍCIO DA OBRA 01/05/2024	
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	CNPJ				

**ACOMPANHAMENTO**

Valor de Investimento: R\$ 339.187,65

**METAS**

N.º da Medição	Data da medição	Valores Medidos (R\$)		Acumulado	% Global		Prazo Decorrido (dias)	Equivalentes dias-obra	Dias Atraso (-) Adiant. (+)	% Atraso / Adiant.	Valores Medidos Acum. (R\$)
		No Período	Acumulado		No Período	Acumulado					
1	01/06/2024	76.328,45	76.328,45	76.328,45	22,50%	22,50%	31	31	0	0,00%	12.510,00
2	01/07/2024	137.884,56	214.213,01	214.213,01	40,65%	63,15%	61	61	0	0,00%	321.834,17
3	01/08/2024	124.974,64	339.187,65	339.187,65	36,85%	100,00%	92	92	0	0,00%	4.843,48
4											
5											
6											
7											
8											
9											
10											
11											
12											
13											
14											
15											
16											
17											
18											
19											
20											
<b>Total Medido Acumulado</b>		R\$ 339.187,65			100,00%				0	0,00%	

NOVO ORIENTE - CE, 07 de fevereiro de 2024  
Local e Data

Resp. Tec. Fiscal.: FRANCISCO GIORDANO I. R. DE CARVALHO  
CREA / CAU: 0000397687-CE

ART: CE20241357285

**FRANCISCO GIORDANO**  
**IBIAPINA RODRIGUES**  
**DE**

CARVALHO:95759697315

Digitally signed by FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC Soluti Multiple v5, OU=Renovacao Eletronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PF A1, CN=FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO:95759697315 Reason: I am the author of this document Location: Date: 2024.02.07 15:35:39-03'00'

27.477 v006 micro







PREFEITURA DE  
**NOVO ORIENTE**



### DECLARAÇÃO

DECLARO, PARA OS DEVIDOS FINS, JUNTO AO MINISTÉRIO DAS CIDADES E À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, REFERENTE A OBRA DE **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE – OPERAÇÃO 1088918-86**, QUE O PROJETO DE SINALIZAÇÃO FOI ELABORADO DE ACORDO COM OS MANUAIS DE “SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO” – VOLUME I CONTRAN/DENATRAN, RESOLUÇÃO 180 DE 26/08/2005, E DE “SINALIZAÇÃO HORIZONTAL” – VOLUME IV, CONTRAN/DENATRAN, RESOLUÇÃO 236 DE 11/05/2007.

  
Fco. Giordano R. de Carvalho  
Eng. Civil CREA - CE 44031-D  
RNP.: 06077621-10

---

01/02/2024
Prefeitura Municipal de Novo Oriente - PT 1088918-86 (946534)
PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE

ESCOLHA	Construção de Rodovias e Ferrovias
---------	------------------------------------

**1 Declarações de responsabilidade do ORÇAMENTISTA**

**1.1 Fórmula de cálculo do BDI:**

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{1 - I} - 1$$

A fórmula do BDI e os valores de referência de suas parcelas constam no Acórdão 2.622/2013 – Plenário.

<b>BDI SEM DESONERAÇÃO</b>	23,38%
<i>Este percentual está na faixa de Referência do BDI.</i>	

<b>O Orçamento é Desonerado?</b>	<b>SIM</b>
<i>Com a CPRB 4,5% o BDI ADOTADO é:</i>	<b>29,77%</b>

PARCELAS DO BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
AC	Administração central	3,80%
S + G	Seguro e garantia	0,32%
R	Risco	0,50%
DF	Despesas financeiras	1,02%
L	Lucro	6,64%
I	Impostos	8,65%
	PIS	0,65%
	COFINS	3,00%
	ISS	5,00%

O Memorando-Circular 1651/2018/DIREX/SEDE do DNIT trata do cálculo das despesas financeiras com base na taxa SELIC. Ele foi aplicado?

**NÃO**

**1.2 Declaração referente ao SINAPI**

Os valores dos serviços com itens que possuem a legenda "AS" (ou seja, que possuem custos referentes a São Paulo) são adequados ao empreendimento em questão.

**1.3 Os serviços orçados são suficientes para a execução do objeto, inclusive:**

- NÃO** Não foi necessário orçar mobilização e/ou desmobilização.
- SIM** Foi orçado administração local.
- NÃO** Não foi necessário orçar canteiro obras.



Fco. Giordano I. R. de Carvalho  
Eng. Civil CREA/CE 44089/E  
RNP.: 06077621-10

**Responsável Técnico pelo Orçamento**

**FRANCISCO GIORDANO I. R. DE CARVALHO**  
RNP.: 0607762110 ART.: CE2033339802



## 2 Declarações de responsabilidade do TOMADOR

### 2.1 Declaração informativa referente ao ISS

- A alíquota de ISS prevista no Código Tributário Municipal, para o tipo de intervenção em tela é de:
- A base de cálculo sobre a qual incide a referida alíquota equivale ao seguinte percentual do valor da obra, em virtude da exclusão dos valores referentes aos materiais não produzidos em canteiro:
- A alíquota efetiva de ISS a ser utilizada no BDI é:

5,00%
100,00%
5,00%

### 2.2 Declaração referente ao Tipo de Orçamento

*O Orçamento Desonerado é mais adequado para a Administração Pública que o Não Desonerado.*

### 2.3 Declaração referente ao Regime de Execução

*O regime de execução da obra em tela será:*

**EPG - EMPREITADA PREÇO GLOBAL**

### 2.4 Declaração referente à Data Base do Orçamento

*A data base do orçamento é*

**dez/23**

2.5 Ratificamos o BDI adotado: 29,77%. Este percentual está na faixa de Referência do BDI.

2.6 O empreendimento atende ao objetivos do Programa e possuirá funcionalidade imediata.



**Prefeito: JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO  
NETO**  
**Prefeitura Municipal de Novo Oriente/CE**



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO

Título profissional: **TECNOLOGO EM CONSTRUCAO CIVIL - EDIFICACOES, ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0607762110

Registro: 44031CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE**

CPF/CNPJ: 07.982.010/0001-19

RUA DEOCLECIANO ARAGÃO

Nº: 15

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Novo Oriente**

UF: **CE**

CEP: 63740000

Contrato: **05.002/2021**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 1.000.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA DEOCLECIANO ARAGÃO

Nº: 15

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Novo Oriente**

UF: **CE**

CEP: 63740000

Data de Início: **01/02/2024**

Previsão de término: **01/02/2025**

Coordenadas Geográficas: **-5.538082, -40.773599**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **MUNICIPIO DE NOVO ORIENTE**

CPF/CNPJ: 07.982.010/0001-19

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

	Quantidade	Unidade
80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	1,00	un
80 - Projeto > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un
72 - Orientação técnica > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
72 - Orientação técnica > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un







Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

	Quantidade	Unidade
72 - Orientação técnica > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
72 - Orientação técnica > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
72 - Orientação técnica > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
72 - Orientação técnica > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	1,00	un
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.4 - EM PEDRA PARA VIAS URBANAS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.8 - SARJETA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE PROJETO, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE, CONFORME PT 1088918-86.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ (SENGE-CE)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ data

FRANCISCO GIORDANO  
IBIAPINA RODRIGUES  
DE  
CARVALHO:95759697315

Digitally signed by FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO 95759697315  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Múltipla v5, OU=Renovacao Electronica, OU=Certificado Digital, OU=Certificado DE AL, CN=FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO 95759697315  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2024.02.07 15:36:42 -0300  
Foxit PDF Reader Version: 2023.3.0

FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO - CPF:  
957.596.973-15

MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CNPJ: 07.982.010/0001-19

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 262,55 Registrada em: 07/02/2024 Valor pago: R\$ 262,55 Nosso Número: 8216735742



# PLANO DE SUSTENTABILIDADE



## 1. APRESENTAÇÃO

**Convênio:** 1088918-86 (946534/2023)

**Objeto:** PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NO DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE

**Valor Global:** R\$ 339.187,65

**Valor de repasse:** R\$ 335.755,00

**Valor de contrapartida:** R\$ 3.432,65

**Vigência:** 36 meses

**Início da vigência:** 20/10/2023

## 2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Alinhado ao Ministério das Cidades (MCIDADES), que valoriza bastante a acessibilidade e a mobilidade, com a execução da obra de pavimentação, a Prefeitura objetiva:

1. Proporcionar uma melhor qualidade de vida para os habitantes do entorno do empreendimento;
2. Promover melhor integração entre as regiões conectadas pelas vias;
3. Desenvolver urbanisticamente as vias e o entorno;
4. Melhorar a qualidade de tráfego para veículos e pedestres;
5. Propiciar mais segurança e conforto para pedestres;
6. Melhorar a mobilidade urbana e a acessibilidade.

## 3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

Expectativa dos resultados e desdobramentos após a implantação do projeto, ou seja, o impacto é uma consequência analítica dos objetivos do convênio, do ponto de vista social e econômico.

1. Desenvolver o comércio nas localidades conectadas pelas vias;
2. Geração de empregos diretos / indiretos pelo comércio a ser incrementado;
3. Aumento da renda familiar das famílias do entorno do empreendimento;
4. Melhoria da qualidade de vida da população local.

## 4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

A expectativa do tempo de vida útil do objeto é de 12 anos, com a previsão de manutenções periódicas semestrais para a sua longevidade.

RECEBIDO EM  
06/02/24





**ANEXO I**

**LISTA DE VERIFICAÇÃO EM ACESSIBILIDADE**

	ITEM	DESCRIÇÃO	ATENDIMENTO*			ETAPA DE VERIFICAÇÃO			ITEM DA NBR 9050/15:	OBS
			SIM	NÃO nesta etapa**	N/A - Justificar (não será verificado)	PELO CONCEDENTE OU MANDATÁRIA** * NO PROJETO DE ENGENHARIA	PELO CONVENIENTE NO PROJETO EXECUTIVO DE ACESSIBILIDADE	PELO CONVENIENTE NO LAUDO DE CONFORMIDADE		
ROTA ACESSÍVEL	1	Há indicação em projeto do traçado da rota acessível na Área de intervenção?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.1	
CALÇADAS	2	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa livre com largura mínima de 1,20 m?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.12.3.b)	
	3	As faixas livres não possuem obstáculos?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.12.3.b)	
	4	As calçadas novas ou reformadas possuem faixa de serviço com largura mínima de 0,70 m?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.12.3.a)	
	5	Em casos de calçadas novas ou reformadas com largura superior a 2,0m, há faixa de acesso?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.12.1 6.12.3.c)	
	6	A faixa livre possui 2,10 m de altura livre nas calçadas novas ou reformadas?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.12.3.b)	
	7	A sinalização suspensa está instalada acima de 2,10 m do piso nas calçadas novas ou reformadas?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	5.2.8.2.3	
	8	A faixa livre ou passeio das calçadas novas ou reformadas possui inclinação transversal de até 3%?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.12.3.b)	
	9	Nas calçadas Novas ou reformadas há sinalização tátil direcional quando da ausência ou descontinuidade de linha-guia identificável?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	ABNT NBR 16537 - 7.8.1	
	10	A sinalização visual possui contraste de luminância, em condições secas e molhadas nas calçadas novas?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	5.4.6.2	



11	Há sinalização tátil ou piso tátil reformadas? para informar a existência de: desníveis, objetos suspensos, equipamentos, mudança de direção, travessia de pedestre, início e término de rampas e escadas, rebaixamentos de guia nas calçadas novas ou reformadas?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	5.4.1	ABNT NBR
12	A faixa livre das calçadas novas ou reformadas possui piso com superfície regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, sob condição seca ou molhada?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.3.2	
13	O acesso de veículos aos lotes cria degraus ou desníveis na faixa livre nas calçadas novas ou reformadas?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.12.4	
14	Os rebaixamentos de calçadas ou faixas elevadas para a travessia das vias Constantes da intervenção estão na direção do fluxo da travessia de pedestres em calçadas novas ou reformadas?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.12.7	
15	Os rebaixamentos de calçadas possuem inclinação igual ou inferior a 8,33% (nas rampas laterais e central) ou igual ou inferior a 5% para rebaixamento total (nas rampas laterais) em calçadas novas?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.12.7.3 6.12.7.3.4	
16	Os rebaixamentos de calçadas novas ou reformadas possuem largura maior ou igual a 1,50m, admitindo-se o mínimo de 1,20m?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.12.7.3	
17	Os rebaixamentos de calçadas são feitos de forma a não reduzir a largura da faixa livre ou passeio em medida inferior a 1,20m			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.12.7.3	





	18	Há desnível entre o término do rebaixamento da calçada e o leito carroçável em calçadas novas ou reformadas?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.12.7.3.1	
	19	Há rebaixamento do canteiro divisor de pistas, com largura igual à da faixa de travessia?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.12.7.3.5	
	20	Os semáforos para pedestres possuem dispositivos sincronizados com sinais visuais e sonoros?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	8.2.2.3	
	21	Os semáforos, se acionados manualmente, possuem comando com altura entre 0,80 m e 1,20 m do piso?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	5.6.4.3 8.2.2.1	
PASSARELAS	22	As passarelas de pedestres possuem uma das alternativas? a. rampas; b. rampas e escadas; c. rampas e elevadores; d. escadas e elevadores.			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.13.1	
RAMPAS E ESCADAS	23	As rampas em rota acessível possuem, no mínimo, 1,20 m de largura?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.6.2.5	
	24	Os patamares (intermediários, de início e término da rampa) possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.6.4	
	25	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.6.2.1	
	26	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.6.2.1	
	27	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.6.2.1	
	28	Em rampas, na ausência de paredes laterais há guardacorpos guias de balizamento			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.9.5	



29	As escadas em rota acessível possuem no mínimo 1,20 m de largura?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.8.3	
30	Nas escadas (exceto as de lances curvos ou mistos, as quais devem atender especificamente à NBR 9077) há patamar com dimensão longitudinal mínima de 1,20m a cada 3,20m de desnível e quando há mudança de direção?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.8.7	
31	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.8.2	
32	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.8.2	
33	Há sinalização visual aplicada nos pisos e espelhos dos degraus, contrastante com o revestimento adjacente?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	5.4.4	
34	Em escadas, na ausência de paredes laterais, há guarda-corpos e guias de balizamento?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.9.5	
35	Nas rampas e escadas há corrimãos?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.9.2.1	
36	Em escadas e rampas os corrimãos são contínuos com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, com altura de 0,92 m e a 0,70 m do piso e prolongamento mínimo de 0,30 m nas extremidades e recurvados nas extremidades?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.9	
37	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.9.4	





	38	Em rampas ou escadas, se há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			Não. Não existe previsão em projeto.	n	s	s	6.9.4.1	
PLATAFORMAS E ELEVADORES	39	Em plataforma de elevação vertical com percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m e sem vãos laterais?			Não. Não existe previsão em projeto.	n	s	s	6.10	
	40	Em plataforma de elevação vertical com percurso superior a 2,00 m, o percurso é fechado?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.10.3.2	
	41	Em plataforma de elevação inclinada há parada programada nos patamares ou pelo menos a cada 3,20 m de desnível?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.10.4.2	
	42	Quando da utilização de plataformas ou elevadores, há dispositivos de comunicação para solicitação de auxílio?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.10.1	
	43	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	44	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, quando abertas, possuem vão livre de 0,80 m x 2.10 m?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	ABNT NBR NM 313 - Tabela 1	
	45	A cor do piso da cabine contrasta com o da circulação?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	46	Há sinalização com piso tátil de alerta junto à porta dos elevadores e plataformas de elevação vertical?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	ABNT NBR 16537 - 6.9.1	
	47	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.10.1	
	48	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimentará?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	ABNT NBR NM 313	



	49	A botocira do pavimento está Localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	50	Abotoeira da Cabine está Localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	51	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	52	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	53	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	5.4.5.2	
ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS	54	Há rota acessível interligando as vagas reservadas dos estacionamentos aos acessos?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.2.4	
	55	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	Lei 13.146/2015	
	56	O número de vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas com deficiência é de, no mínimo, 2% do total de vagas, assegurada, no mínimo 1 vaga?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	Lei 13.146/2015	
	57	As vagas Destinadas a Pessoas com deficiência localizam-se a, no máximo, 50m do acesso à Edificação ou elevadores?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.14.1.2	





	58	As vagas Destinadas a Pessoas com deficiência Contam com espaço adicional de, no mínimo, 1,20 m de largura?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.14.1.2	
	59	Há vagas de estacionamento reservadas a veículos que transportem pessoas idosas?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	Lei 10.741/2003	
	60	O número de vagas destinadas a veículos que transportem pessoas idosas é de, no mínimo, 5% do total de vagas, com no mínimo uma vaga?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	Lei 10.741/2003	
	61	As vagas Destinadas a pessoas idosas estão posicionadas próximas das entradas do edifício?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.14	
	62	As vagas reservadas contém sinalização vertical e horizontal?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	5.5.2.3 6.14	
ACESSO	63	Há indicação no projeto do traçado da rota acessível?!	s			s	s	s	6.1.1	



	64	A rota acessível interliga as áreas de uso público e adaptadas da edificação e incorpora as circulações?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.1.1	
	65	Todas as entradas da edificação de uso público ou comum são acessíveis?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.2.1; 6.1.1.1	
	66	Se houver controle de acesso, tipocatracas ou cancelas, pelo menos um deles em cada conjunto é acessível?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.2.5	
	67	Possui sinalização informativa e direcional nas entradas e saídas acessíveis?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.2.8	
	68	Há mapa acessível instalado imediatamente após a entrada principal com piso tátil associado, informando os principais pontos de distribuição no prédio ou locais de maior utilização?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	Anexo B B.4	
	69	Há pelo menos duas formas de deslocamento vertical nas circulações verticais? (escadas, rampas, plataformas elevatórias ou elevador)			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.3	
PISO	70	As superfícies de piso possuem revestimento regular, firme, estável, não trepidante e antiderrapante, estando secas ou molhadas?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.3.2	
	71	A rota acessível é nivelada ou possui desnível máximo de 0,5 cm ou quando o desnível foi maior que 0,5 cm e menor ou igual a 2 cm é chanfrado na proporção 1:2 (50%)?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.3.4.1	





	72	Há rampa nos casos de desniveis maiores que 2 cm, em rota acessível?			Não. Não existe previsãoem projeto	s	s	s	6.1 6.1.1.2 6.3.4.1
	73	Se houver grelhase juntas de dilatação em rotas acessíveis, os vãos perpendiculares ao fluxo principalpossuem dimensão máxima de 15mm?			Não. Não existe previsãoem projeto	n	s	s	6.3.5
CORREDORES	74	Para corredores de uso comum com extensão de até 4,00 m, a largura é de, no mínimo,0,90 m?			Não. Não existe previsãoem projeto	n	s	s	6.11.1
	75	Para corredores de uso comum com extensão de até 10,00 m, a largura é de, no mínimo,1,20 m?			Não. Não existe previsãoem projeto	n	s	s	6.11.1
	76	Para corredores de uso comum com extensão acima de 10,00m, a largura é de, no mínimo,1,50 m?			Não. Não existe previsãoem projeto	n	s	s	6.11.1
	77	Para corredores de uso público, a largura é de, no mínimo, 1,50 m?			Não. Não existe previsãoem projeto	n	s	s	6.11.1
	78	Para transposição de obstáculos com no máximo 0,40 mde extensão, a largura é de nomínimo 0,80 m?			Não. Não existe previsãoem projeto	n	s	s	6.11.1.2



	79	Para transposição de obstáculos com extensão superior a 0,40 m, a largura é de no mínimo 0,90 m?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.11.1.2	
	80	As passagens possuem informação visual, associada a sinalização tátil ou sonora?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	5.4.1	
	81	Há placas de sinalização informando sobre os sanitários, acessos verticais e horizontais, números de depavimentos e rota de fuga?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	5.2.8.1	
	82	Esta sinalização está disposta em locais acessíveis para pessoa em cadeira de rodas, com deficiência visual, entre outros usuários, de tal forma que possa ser compreendida por todos?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	5.2.8.1	
ROTA DE FUGA	83	Quando a rota de fuga incorpora escadas de emergência e elevadores de emergência, há área de resgate, para cada escada e elevador de emergência, com no mínimo um espaço reservado a P.C.R. por pavimento?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.4.4	
	84	As rotas de fuga e as saídas de emergência estão sinalizadas, com informações visuais, sonoras e táteis?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	5.5.1	





RAMPAS E ESCADAS

85	As rampas possuem largura mínima de 1,50 m? Sendo o mínimo admissível de 1,20m (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.6.2.5	
86	As escadas possuem largura mínima de 1,20m? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.8.3	
87	Há guarda-corpo e guias de balizamento em rampas e escadas, na ausência de paredes laterais? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.6.3 6.9.5	
88	Há corrimãos em escadas e rampas? (indicadas no projeto como as pertencentes à rota acessível)			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.9.2.1	
89	Os corrimãos são contínuos, com diâmetro entre 30 mm a 45 mm, em ambos os lados, com altura de 0,92m e a 0,70 m do piso, prolongamento mínimo de 0,30 m e recurvados nas extremidades?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.9.2.1; 4.6.5	
90	Em rampas ou escadas com largura igual ou superior a 2,40 m, há instalação de corrimão intermediário?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.9.4	
91	Em rampas ou escadas, há corrimão intermediário e patamar com comprimento superior a 1,40 m, há espaçamento mínimo de 0,80 m?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.9.4.1	



	92	Os patamares (intermediários, de início e término) das rampas possuem dimensão longitudinal mínima de 1,20 m e não invadem a área de circulação adjacente?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.6.2 6.6.4	
	93	Há patamar em escadas a cada nível de 3,20 m (exceto escada de lances curvos ou mistos), com dimensão longitudinal de 1,20 m?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.8.7 6.8.8	
	94	Os patamares de mudança de direção em rampas e escadas possuem o mesmo comprimento da largura?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.6.4; 6.8.3	
RAMPAS E ESCADAS	95	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,50 m, a inclinação é de 5%?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.6.2.1	
	96	Para segmento de rampa com desnível máximo de 1,00 m, a inclinação é de até 6,25%?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.6.2.1	
	97	Para segmento de rampa com desnível máximo de 0,80 m, sua inclinação é de até 8,33% e o número máximo de segmentos de rampa é 15?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.6.2.1	
	98	Os pisos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,28 m e 0,32 m?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.8.2	





	99	Os espelhos dos degraus das escadas possuem dimensão entre 0,16 m e 0,18 m?			Não. Não existe previsãoem projeto	s	s	s	6.8.2	
	100	O primeiro e oúltimo degrau deum lance deescada distam 0,30m da circulaçãoadjacente?			Não. Não existe previsãoem projeto	s	s	s	6.8.4	
	101	As escadas queinterligam os pavimentos, possuem sinalização tátil, visual e/ou sonora?			Não. Não existe previsãoem projeto	n	s	s	5.5.1.3	
	102	Há sinalização visual de degrausisolados?			Não. Não existe previsãoem projeto	n	s	s	5.4.4	
P L	103	Em plataforma de elevação verticalcom percurso aberto, há fechamento contínuo com altura de 1,10 m em vãos laterais?			Não. Não existe previsãoem projeto	n	s	s	6.10.3.1	
	104	Em plataforma de elevação verticalcom percursosuperior a 2,00 m, o percurso é fechado?			Não. Não existe previsãoem projeto	n	s	s	6.10.3.2	
	105	Em plataforma de elevação inclinadahá parada programada nospatamares ou pelo menos a cada 3,20m de desnível?			Não. Não existe previsãoem projeto	n	s	s	6.10.4.2	



106	Há dispositivos de comunicação interno e externo à caixa de corrida, para solicitação de auxílio?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.10.1	
107	Os elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, possuem cabine com dimensões mínimas de 1,40 m x 1,10 m?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	ABNT NBR NM 313	
108	Em elevadores, quando projetados para 1 cadeira de rodas e 1 outro usuário, as portas, quando abertas, possuem vão livre mínimo de 0,80 m x 2,10 m?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.11.2.4	
109	A cor do piso da cabine contrasta como da circulação?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
110	Possui sinalização com piso tátil de alerta e visual junto ao equipamento? (exceto plataforma de elevação inclinada)			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.10.1; 6.10.4.4	
110-A	Possui sinalização cromática diferenciada junto à plataforma inclinada?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.10.4.4	
111	Possui sinalização sonora informando o pavimento em equipamentos com mais de duas paradas?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.10.1	



PLATAFORMAS E ELEVADORES	112	Junto à porta do elevador há dispositivo entre 1,80 m e 2,50 m que emite sinais sonoro e visual, indicando o sentido em que a cabine se movimentará?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	113	A botocira do pavimento está localizada entre 0,90 m e 1,10 m do piso?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	114	A botocira da cabine está localizada entre 0,90 m e 1,30 m do piso?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	ABNT NBR NM	
	115	O desnível entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 15 mm?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	116	A distância horizontal entre o piso da cabine e o piso externo é de, no máximo, 35 mm?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	ABNT NBR NM 313	
	117	O número do pavimento está localizado nos batentes externos, indicando o andar, em relevo e em Braille?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	5.4.5.2	





PORTAS E JANELAS	118	As portas, quando abertas, possuem vão livre de 0,80m de largura e 2,10 m de altura?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.11.2.4	
	119	Nos locais de práticas esportivas, a porta tem largura mínima de 1m nas circulações destinadas a praticantes?			Não. Não existe previsão em projeto	s	s	s	6.11.2.4; 6.11.2.12 10.11.1	
	120	Em portas de duas ou mais folhas, pelo menos um delas possui vão livre de 0,80 m de largura?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.11.2.4	
	121	Se houver portas em sequência, há espaço entre elas (abertas) de, no mínimo, 1,50 m de diâmetro e 0,60m ao lado da maçaneta?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.11.2	
	122	A área de varredura das portas não interfere nas áreas de manobra, na dimensão mínima dos patamares de fluxo principal de circulação?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.6.4.1; 6.8.8; 6.11.2.1	
	123	Se a abertura da porta é no sentido do deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,30 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,2 m ou acionamento automático?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.11.2.2	
	124	Se a abertura da porta é no sentido oposto ou lateral ao deslocamento do usuário, existe espaço livre de 0,60 m entre a porta e a parede e espaço frontal de 1,5m ou acionamento automático?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	6.11.2.2; 6.11.2.3	
	125	Possui sinalização visual no centro da porta ou na parede ao lado da maçaneta (1,20 m - 1,60 m) no lado externo, informando o ambiente?			Não. Não existe previsão em projeto	n	s	s	5.4.1	